

PROJETO DE LEI Nº **063** /2016

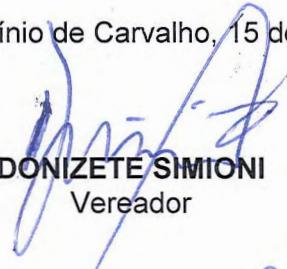
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Dia da Bandeira de Araraquara, a ser comemorado anualmente em 30 de maio.

Art. 1º Institui em âmbito municipal o Dia da Bandeira de Araraquara, a ser comemorado anualmente no dia 30 de maio.

Art. 2º O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, como um dia de comemoração, civismo, amor à Pátria e orgulho da cidade de Araraquara.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Flínio de Carvalho, 15 de março de 2016.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Vereador

  
**GABRIELA PALOMBO**

16:35 15/03/2016 002524 PROJETO DE LEI MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO 29/0

## JUSTIFICATIVA

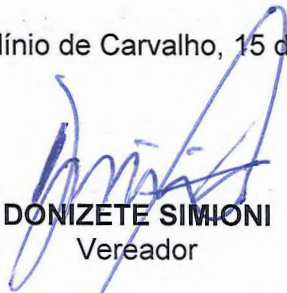
A Bandeira de Araraquara foi instituída e oficializada como símbolo do Município através da Lei municipal N.º 2.058 de 30 de maio de 1974. Desta forma, surge a oportunidade de oficializar o dia da instituição deste importante símbolo representativo de nossa história e cultura, o dia **30 DE MAIO, como o "DIA DA BANDEIRA DE ARARAQUARA"**, a ser comemorado anualmente no município, como um dia de civismo e amor à Pátria.


A data representa uma oportunidade para a sociedade aprender mais sobre esse importante símbolo do Município e seu legado histórico e cultural. Poucos cidadãos conhecem o significado das cores e elementos que compõem a Bandeira de Araraquara e a maneira correta de cultuá-la, e o Poder Público tem o dever de proporcionar ao cidadão o acesso aos símbolos representativos de sua história e cultura.

*"Civismo consiste em uma atitude ativa, consciente e construtiva do cidadão no seio da comunidade. Esse civismo real que vincula material e espiritualmente o cidadão à Pátria, conduz o cidadão de hoje inevitavelmente um compromisso maior com o Estado Democrático de Direito e a formação da cidadania no contexto brasileiro"* (fonte: <http://www.recantodasletras.com.br/resenhas/1830507> | acesso em 04.02.2016).

Assim, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que submetemos à apreciação do plenário.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 15 de março de 2016.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Vereador

  
**GABRIELA PALOMBO**

PROCESSO 29/0



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **071** /16

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 15 de março de 2016.

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente